MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.010417/2019-21, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, da ARP 731/2018**;**

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 94/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa FABIANO LERIN MILKIEVICZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bronislau Wronski, 1390, Rio Azul/PR, CEP 84560-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.036.951/0001-30, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa, no valor de 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do empenho, fundamentada pelo Art. 7º, Lei 10.520/2002 c/c art. 87, II, da Lei de Licitações.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, **Institucional**, em 27/01/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2430409** e o código CRC **5946BF79**.

Referência: Processo nº 23075.010417/2019-21 SEI nº 2430409

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 20/01/2020 11:48:52.